

Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00202 APM DA EMEB PEDRO MORASSI

43.323.880/0001-40

Rua Andrea Demarchi, 145

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	4.040,84 D	87.384,81 D
CIRCULANTE	4.340,84 D	87.384,81 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.255,88 D	87.361,05 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	64.747,83 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	64.747,83 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	4.255,88 D	22.613,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	403,83 D	13.459,17 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	3.852,05 D	9.154,05 D
CREDITOS	84,96 D	23,76 D
CREDITOS A RECEBER	84,96 D	23,76 D
OUTROS VALORES A RECEBER	84,96 D	23,76 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	300,00 C	0,00 D
IMOBILIZADO	300,00 C	0,00 D
BENS DE USO COM RESTRIÇÃO (DE TERCEIROS)	300,00 C	0,00 D
MOBILIÁRIOS	1.899,80 D	0,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	4.145,27 D	1.942,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	22.393,00 D	3.221,10 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	28.738,07 C	5.163,10 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	4.040,84 C	87.384,81 C
CIRCULANTE	4.040,84 C	87.384,81 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	118,63 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	118,63 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	118,63 C
PROVISÕES	0,00 D	20,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	20,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	20,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	64.669,93 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	64.669,93 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	118,63 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	69.985,91 C	72.201,91 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.771,46 C	6.752,47 C
(-) RECURSOS APLICADOS	136.501,55 D	62.646,02 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	64.629,20 C	48.361,57 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	3,65 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	4.040,84 C	22.616,25 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	865,50 C	13.459,17 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	573,18 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	4.690,00 C	4.170,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	13.459,17 C	8.486,32 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	535,82 C	802,85 C
(-) RECURSOS APLICADOS	18.392,67 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	3.175,34 C	9.157,08 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	169,91 C	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.169,16 C	2.169,16 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.691,91 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.987,92 C	4.619,54 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	288,35 C	1.152,15 C
(-) RECURSOS APLICADOS	6.199,09 D	1.234,77 D

Documento assinado digitalmente



MIDIA MACHADO CRUZ
Data: 04/06/2025 11:13:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 19/02/2025 14:24:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00202 APM DA EMEB PEDRO MORASSI
Rua Andrea Demarchi, 145
Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

43.323.880/0001-40

Descrição	2024	2023
RECEITAS	164.477,03 C	63.880,79 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	691,81 C	0,00 C
CUSTEIO	691,81 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	691,81 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	691,81 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	163.785,22 C	63.880,79 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	136.501,55 C	62.646,02 C
GOVERNO MUNICIPAL	136.501,55 C	62.646,02 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	136.501,55 C	62.646,02 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	27.283,67 C	1.234,77 C
GOVERNO FEDERAL	27.283,67 C	1.234,77 C
PDDE BÁSICO	18.392,67 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	2.691,91 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	6.199,09 C	1.234,77 C
DESPESAS	164.477,03 D	63.880,79 D
DESPESAS ORDINARIAS	691,81 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	691,81 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	691,81 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	691,81 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	163.785,22 D	63.880,79 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	136.501,55 D	62.646,02 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	136.501,55 D	62.646,02 D
MATERIAIS DIVERSOS	28.452,28 D	11.188,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.353,59 D	241,60 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	11.130,00 D	6.070,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	79.782,28 D	32.821,32 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	586,60 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.702,80 D	4.831,10 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	27.283,67 D	1.234,77 D
PDDE BASICO	18.392,67 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	10.132,30 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.260,37 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	8.891,00 D	1.234,77 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.239,20 D	1.234,77 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	5.651,80 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
MIDIA MACHADO CRUZ
Data: 04/06/2025 11:43:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 19/02/2025 14:24:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Pedro Morassi** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Andréa Demarchi, 145 Bairro Demarchi CEP 09820-420, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MIDIA MACHADO VAZ
Data: 20/02/2025 09:32:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 19/02/2025 14:24:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9